



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

MOÇÃO Nº /2026

AUTORIA: DEPUTADO PATO MARAVILHA (UNIÃO BRASIL)

Em conformidade com as normas regimentais desta Casa, especialmente nos termos dos artigos 193 e 201 do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à família do saudoso Dr. Jorge Prado Leite, em homenagem ao transcurso do centenário de seu nascimento, **a ser celebrado em 19 de junho de 2026**, em reconhecimento à sua extraordinária contribuição para o desenvolvimento econômico, industrial, energético, jornalístico e social do Estado de Sergipe.

JUSTIFICATIVA

No próximo dia 19 de junho de 2026, o Estado de Sergipe celebrará o centenário de nascimento de um dos maiores empreendedores de sua história: o saudoso Dr. Jorge Prado Leite, engenheiro civil, jornalista, empresário e industrial que dedicou sua vida ao progresso do povo sergipano.

Natural de Aracaju, Dr. Jorge Prado Leite construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela inovação e pelo compromisso com o desenvolvimento regional. Formado pela tradicional Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, retornou a Sergipe para contribuir com o crescimento econômico do Estado, tornando-se uma das maiores referências do empreendedorismo sergipano.

Entre suas maiores realizações está a fundação da **Companhia Sul Sergipana de Eletricidade (Sulgipe)**, empresa que revolucionou o fornecimento de energia elétrica na região Sul de Sergipe e em municípios da Bahia,





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

impulsionando o desenvolvimento econômico, industrial e social de diversas cidades.

Visionário, Dr. Jorge também deixou sua marca na comunicação sergipana ao fundar a **Rádio Esperança**, primeira emissora do interior do Estado, em Estância, além de participar da implantação da Rádio Jornal, em Aracaju, ampliando o acesso à informação, à cultura e ao entretenimento para milhares de sergipanos.

Sua capacidade de liderança, sua visão empreendedora e sua dedicação ao trabalho fizeram com que recebesse o carinhoso e merecido título de "**Um Homem Chamado Trabalho**", expressão que sintetiza sua personalidade perseverante, sua ética e sua disposição incansável em construir oportunidades para as futuras gerações.

Ao longo de sua vida, Dr. Jorge esteve à frente de diversas empresas do Grupo Leite, gerando emprego, renda e desenvolvimento para Sergipe, sendo reconhecido não apenas pelo sucesso empresarial, mas também pelo incentivo à cultura, ao esporte, ao jornalismo e ao fortalecimento das instituições sergipanas.

Casado com **Dona Angelina Emiliana Santos Leite**, constituiu uma família que preserva e dá continuidade ao legado por ele construído, destacando-se seus filhos, especialmente **Ivan Santos Leite**, bem como seus netos, entre eles **Yvette Batalha Leite**, atual presidente da Sulgipe, e **Jorge Batalha Leite**, que seguem honrando os valores de trabalho, ética e compromisso transmitidos por seu patriarca.

Falecido em agosto de 2021, Dr. Jorge deixou um legado permanente que ultrapassa sua extraordinária atuação empresarial. Sua história permanece viva na memória dos sergipanos, sendo lembrado como um dos maiores responsáveis pelo progresso do Estado, especialmente nas áreas de energia elétrica, comunicação e desenvolvimento econômico.

Assim, por ocasião do centenário de seu nascimento, esta Assembleia Legislativa presta justa homenagem à memória de um homem cuja vida foi inteiramente dedicada ao trabalho, ao empreendedorismo e ao crescimento de Sergipe, reconhecendo sua inestimável contribuição para a história do nosso Estado.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PATO MARAVILHA

Dessa forma, é com profundo respeito e admiração que este Parlamentar apresenta a presente **Moção de Aplauso**, em homenagem ao centenário de nascimento do saudoso **Dr. Jorge Prado Leite**, cuja trajetória continuará inspirando as presentes e futuras gerações de sergipanos.

O TEXTO DA MOÇÃO DE APLAUSOS A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especialmente nos artigos 193 e 201 do Regimento Interno desta Casa, encaminha a presente **Moção de Aplauso** nº ___/2026, de autoria do Deputado Estadual Pato Maravilha (União Brasil), à família do saudoso Dr. Jorge Prado Leite, em homenagem ao centenário de seu nascimento, **a ser celebrado em 19 de junho de 2026**, reconhecendo sua extraordinária contribuição para o desenvolvimento econômico, energético, industrial, jornalístico e social do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), em 17 de junho de 2026.

PATO MARAVILHA (UNIÃO BRASIL)
DEPUTADO ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400370036003A005000

Assinado eletronicamente por **Pato Maravilha** em 17/06/2026 14:29

Checksum: **28E37DC5CF37AEE8873B1858974BF75C3748644DB98AEBDF4243F2440427DAE2**

